



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

PORTARIA Nº 05, de 17 de outubro de 2018.

Suspensão das aulas na Didática V.

O **PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE** no uso de suas atribuições normativas e,

CONSIDERANDO a realização das Eleições Gerais de 2º turno, no dia 28 de outubro de 2018;

CONSIDERANDO a necessidade de preparação dos espaços no dia que antecede a realização das Eleições Gerais de 2º turno, e;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício Circular 193/2018 – TRE-SE/21ªZE, de 09 de julho de 2018, do Tribunal Regional Eleitoral, Juízo da 21ª Zona,

R E S O L V E:

Art. 1º Suspender as aulas e demais atividades ministradas nas dependências da Didática V, nos dias 26 e 27 de outubro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Dilton Cândido Santos Maynard
Pró-Reitor de Graduação